



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6027 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n. 0012293-27.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Kamylla Acioli Lins e Silva, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 4ª Vara Cível da comarca de Rio Branco, no período de 01 e 05 de dezembro de 2025, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6015/2025.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor no dia 1º de dezembro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente